



Comprovante de Publicação

Nº: **37510**

Identificação: **3441/2017**

Data/Hora Veiculação: **10/08/2017 00:00**

Data Publicação : **11/08/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.309/2017**

Assunto: **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Completo

DECRETO Nº 31.309/2017 Ementa: ?Dispõe sobre o reajuste da COSIP ? Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do art. 56, XII, da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Complementar 03/2005 que instituiu no Município de Araucária a COSIP ? Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal; Considerando a Lei Complementar 08/2010 que estabelece que o valor da COSIP será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica, devidamente autorizado pela ANEEL; Considerando o reajuste autorizado pela ANEEL conforme a Resolução nº 2.255, de 20 de julho de 2017; Considerando a necessidade de reajustar os valores para aplicação nos serviços de iluminação pública, DECRETA Art. 1º. Ficam reajustados em 5,87% os valores constantes na tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 08/2010, de 18 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: Anexo I RESIDENCIAL CLASSE FAIXA DE CONSUMO CONTRIBUIÇÃO MENSAL R\$ 0-30 0,00 31-50 0,00 51-70 0,00 71-90 0,00 91-100 0,00 101-120 14,18 121-200 16,76 Decreto nº 31.309/2017 ? pág. 2/3 INDUSTRIAL CLASSE COMERCIAL CLASSE 201-350 20,62 351-500 30,93 501-600 38,65 601-1000 46,38 Acima 1001 51,53 FAIXA DE CONSUMO CONTRIBUIÇÃO MENSAL R\$ 0-30 9,01 31-50 11,59 51-70 14,18 71-90 18,04 91-100 23,18 101-120 25,76 121-200 30,93 201-350 38,65 351-500 51,53 501-600 64,41 601-1000 103,06 Acima 1001 154,59 FAIXA DE CONSUMO CONTRIBUIÇÃO MENSAL R\$ 0-30 7,73 31-50 9,01 51-70 10,31 71-90 15,46 91-100 20,62 101-120 25,76 121-200 30,93 201-350 38,65 351-500 51,53 501-600 64,41 601-1000 77,29 Acima 1001 103,06 Decreto nº 31.309/2017 ? pág. 3/3 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 29.152, de 22 de dezembro de 2015. Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de agosto de 2017 HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9385/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.10 17:21:08 -03'00'